



**EDITAL DE ABERTURA 11/2014
PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO
CURSO DE EXTENSÃO EM GESTÃO AMBIENTAL LOCAL**

1. DA REALIZAÇÃO

A Rede Escola de Governo (REG), através da Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), por meio da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), de acordo com o Contrato de Número 175/2014, vem a público divulgar a abertura do processo de inscrição para o curso de Extensão em Gestão Ambiental Local, ação educativa que faz parte do Programa de Formação Continuada em Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento Regional.

2. DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

2.1 JUSTIFICATIVA

O Curso de Gestão Ambiental Local justifica-se ante a necessidade de capacitação dos servidores públicos, especialmente os municipais, para que os mesmos possam viabilizar que os municípios do Rio Grande do Sul assumam o seu compromisso constitucional de gestão das questões ambientais locais. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, no seu art. 225 cominado com o art. 30 estabelece que aos municípios compete a gestão ambiental daquilo que tiver impacto local. Ainda, a Lei Complementar 140/2011 dispõe acerca da regulação da competência para licenciar dos municípios. Nesse sentido, cabe destacar que a Lei de Política Nacional de Meio Ambiente – Lei 6.938/81, a Lei dos Crimes Ambientais – Lei 9.605/98 e seus decretos regulamentadores, a Lei de Política Nacional dos Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010, a Lei de Política Nacional de Saneamento Básico – Lei 11.445/07, o Código Florestal Brasileiro – Lei 12.651/2012, Resolução 01/86 do Conama, o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul – Lei Estadual 9.519/92, Resolução 102/205 – Consema –RS, são legislações que definem a obrigação municipal de gestão e licenciamento ambiental.



Rede Escola
de Governo



2.2 DOS OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

Capacitar os servidores públicos, especialmente os municipais, para que possam viabilizar que os municípios do Rio Grande do Sul assumam o seu compromisso constitucional de gestão das questões ambientais locais.

2.3 Módulos – Carga Horária – Conteúdos abordados:

Módulo I – Legislação Ambiental

Carga horária: 12 horas/aulas

Conteúdos abordados: Teoria Geral do Direito Ambiental, Princípios do Direito Ambiental, Constituição Federal, Lei Complementar 140, Política Nacional de Meio Ambiente – Lei 6.938/81, Resoluções CONAMA- CONSEMA- Conselhos Municipais, Código Estadual de Meio Ambiente, SISEPRA, Novo Código Florestal e APP, Lei Crimes Ambientais – Lei 9.605/98, Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Política de Saneamento Básico – Lei 11.445/, Leis Municipais.

Módulo II – Gestão Ambiental Municipal

Carga horária: 12 horas/aulas

Conteúdos abordados: Saneamento Básico, Resíduos Sólidos (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Sistemas de Gestão Ambiental, Política de Gestão Municipal Ambiental, Construção Democrática da Gestão Ambiental.

Módulo III – Estrutura Municipal para Gestão Ambiental

Carga horária: 12 horas/aulas

Conteúdos abordados: Fundo Municipal de Meio Ambiente, Tributos (arrecadação, taxas, recursos), Conselho Municipal de Meio Ambiente, Órgão de Meio Ambiente (Coordenadoria, Departamento, Diretoria, Secretaria), Licenciamento Ambiental Local (Equipe, competência, execução, acompanhamento, monitoramento, fiscalização), Fiscalização e Julgamento de Infrações Ambientais, Estrutura Logística.



Rede Escola
de Governo



FDRH
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMBIENTAL



Rio
Grande
do Sul
Governo do Estado

Módulo IV – Procedimentos e Orientações Técnico-Administrativas para o Licenciamento Ambiental Local – LAL

Carga horária: 12 horas/aulas

Conteúdos abordados: O procedimento administrativo no licenciamento ambiental

Fases do LAL, Tipos de documentos autorizatórios (declarações, licenças, autorizações, etc...), O papel do licenciador e da equipe técnica multidisciplinar de análise

Vistoria, Fiscalização, Questões mais frequentes em relação atividades de Mineração, Infraestrutura e Saneamento, Controle da poluição Industrial e agrosilvipastoril.

Módulo V – Planejamento Urbano e Ambiental

Carga horária: 12 horas/aulas

Conteúdos abordados: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, Código de Obras, Lei de Loteamentos, Planos de Desenvolvimento Regional, Consórcios Públicos Regionais para área de Meio Ambiente – Base Legal e exemplos existentes no RS, Órgãos de Desenvolvimento Regional (COREDE, Associação de Municípios), Interface entre Plano Diretor, Licenciamento Ambiental e outras leis municipais.

Módulo VI – Captação de Recursos

Carga horária: 08 horas/aulas

Conteúdos abordados: Elaboração de Projetos para captar recursos, Sistemas Estaduais e Nacionais, SICONV.

Seminário Integrador

Carga horária: 08 horas/aulas

Conteúdos abordados: Diagnóstico ambiental local, Interface com as realidades diversas, Planejamento das políticas públicas ambientais, Apontamentos para a aplicação nos municípios.



2.4 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Nome do Programa: Programa de Formação Continuada em Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento Regional.
- b) IES responsável: Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)
- c) Ação Educativa ofertada: Curso de Extensão em Gestão Ambiental Local
- d) Carga horária: 80 horas
- e) Dias de aula: Quartas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.
- f) Início das aulas: 02 de julho de 2014
- g) Aula Inaugural: 02 de julho de 2014
- h) Término das aulas (indicativo): 10 de setembro de 2014
- i) Local das aulas: Campus UNISC Santa Cruz do Sul
- j) Frequência mínima obrigatória para emissão de certificados: 75% de frequência.

2.6 DAS VAGAS

O critério de distribuição das 40 (quarenta) vagas para Servidores Públicos Estaduais, Servidores Públicos Municipais e Agentes Sociais vinculados com a temática do curso.

2.7 DO PÚBLICO ALVO

SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AGENTES SOCIAIS.

3. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão cadastrar-se no site da Rede Escola de Governo (www.redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br), inscrever-se no curso e imprimir a ficha de inscrição para que a chefia direta ou superior autorize, **pela assinatura e carimbo**, a participação do candidato no curso. A inscrição no curso implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, bem como da programação do curso e dos critérios de avaliação e frequência estipulados pela Instituição.

3.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão realizar sua inscrição no curso entre os dias 02/06/2014 à 13/06/2014.



3.1.2 Documentos para Inscrição

Cópia dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Ficha de Inscrição **com autorização da chefia direta ou superior e respectivo carimbo.**

DOCUMENTAÇÃO PARA AGENTES SOCIAIS: além dos documentos acima: Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com autorização da direção da organização da Sociedade Civil de Interesse Público e sem fins lucrativos, **anexando os seguintes comprovantes:**

- a) Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria
- b) Parceria com o Setor Público: Apresentar declaração por escrito, devidamente identificada e assinada por um membro da diretoria, indicando o tipo de parceria realizada com o Setor Público. A seguir, a FDRH/AJUR analisará caso a caso.

3.2 FORMA DE ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Após imprimir a ficha de inscrição, disponível na central do aluno na aba “histórico”, os candidatos deverão enviá-la junto com os documentos para a inscrição via Sedex até 10 de junho de 2014, ou pessoalmente até dia 13 de junho de 2014, no endereço: Rede Escola de Governo - FDRH Avenida Praia de Belas, 1595, Sala 1202, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. Se SEDEX, a ficha de inscrição deverá ser envelopada e com identificação em letra de forma (nome completo, curso pleiteado e universidade promotora). As fichas e documento serão aceitos se entregues apenas no local acima descrito, durante o horário especificado.

3.3 DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada na página da Rede Escola de Governo - FDRH (www.redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br), bem como na central do aluno, mediante *login* e senha do candidato, até às 18h, na data estipulada no cronograma de execução deste Edital.

3.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Em caso de um número maior de inscrições será realizado sorteio. O resultado final será divulgado na página da Rede Escola de Governo – FDRH (www.redeescoladegoverno.fdrh.rs.gov.br), bem como na central do aluno, mediante *login* e senha do candidato, até às 18h, na data estipulada no cronograma de execução deste Edital.



3.5 RECURSO DA INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Em caso de inscrição indeferida o candidato terá que verificar o motivo do indeferimento, através do cadastro no sistema e, se possível, retificá-la na DSO (Divisão de Suporte Operacional) pessoalmente, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h conforme cronograma de execução deste edital (item 4), ou entrar em contato pelo fone (51) 3233-8917.

3.6 DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A divulgação dos selecionados será realizada na página da FDRH (www.fdrh.rs.gov.br/redeescoladegoverno), até às 18h, na data estipulada no cronograma de execução deste Edital.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| PROCEDIMENTO | DATA |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 02/06/2014 |
| Período de Inscrições* | 02/06/2014 a 13/06/2014 |
| Período de Análise dos documentos | 16/06/2014 |
| Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas | 16/06/2014 |
| Recurso de Inscrições indeferidas | 17/06/2014 e 19/06/2014 |
| Sorteio, caso necessário. | 20/06/2014 |
| Divulgação dos Selecionados | 20/06/2014 |
| Início do curso | 02/07/2014 |

*Caso a inscrição seja encaminhada via SEDEX, a data limite de postagem será de 10 de junho de 2014, não sendo aceita se postada após esta data.

5. DESISTÊNCIAS

Em caso de desistência, interrupção ou cancelamento o aluno deverá formalizar a situação por escrito e encaminhar à Comissão de Seleção a qual avaliará a solicitação conforme Art.42 do Decreto 49.137 de 23 de maio de 2013. No documento encaminhado, deverá constar a ciência da chefia direta sobre a desistência.



**Rede Escola
de Governo**



Art. 42. O aluno da Escola de Governo firmará Termo de Compromisso, ficando sujeito a ressarcir ao Estado o valor atualizado dos serviços escolares recebidos, nas seguintes hipóteses:

I - abandonar o curso, por motivo injustificado;

II - ser desligado da atividade promovida pela Escola de Governo, pelo não atendimento a dispositivo previsto em regimento próprio; e

III - desligamento do serviço público antes de completar o período mínimo de duas vezes o tempo dispendido para realização do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Rede Escola de Governo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.